



## INDICAÇÃO Nº 163 / 2023

A Sua Excelência

**EDILSON CARLOS GONÇALVES**

Vice-Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência no Plenário, que a presente Indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a seguinte providência.

### “AQUISIÇÃO DE PROTETOR SOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO GABRIEL DA PALHA-ES”

#### JUSTIFICATIVA

Venho através da presente indicação solicitar a aquisição de protetor solar para os alunos da rede municipal de ensino de São Gabriel da Palha. Esta iniciativa visa promover a saúde e bem-estar dos estudantes, garantindo a proteção contra os raios solares durante suas atividades diárias.

Considerando a exposição frequente e prolongada das crianças e adolescentes ao sol, especialmente durante o trajeto de muitos que vão a pé para as escolas, durante os recreios e atividades ao ar livre. A falta de proteção adequada pode acarretar problemas dermatológicos e aumentar o risco de doenças relacionadas à exposição solar.

A implementação deste programa de distribuição de protetor solar nas escolas municipais contribuirá significativamente para a prevenção de danos à saúde dos alunos, promovendo, assim, a qualidade de vida e a educação integral. Além disso, reforça o compromisso do município com a segurança e bem-estar dos estudantes, refletindo diretamente em um ambiente escolar mais saudável.

Destaco que a aquisição de protetor solar pode ser incorporada às ações de saúde preventiva já existentes, proporcionando benefícios duradouros para a comunidade escolar.

Por meio deste, solicito a análise e providências necessárias para a viabilização deste ideia, considerando a possibilidade de parcerias com órgãos públicos, iniciativa privada ou a busca por recursos em programas governamentais destinados à saúde e educação.

Certamente, a adoção dessa medida demonstrará o comprometimento da gestão municipal com a promoção da saúde e educação de qualidade para os cidadãos gabrielenses.

Diante de todo o Exposto e certo de contar com a aprovação pelos Nobres Edis da presente Indicação, e do bom senso do Exmº Srº Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Sala das Sessões, 13 de Novembro de 2023.

**LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO**

Vereador Presidente



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200320039003200320032003A005000

Assinado eletronicamente por **Leonardo Luiz Valbusa Bragato** em 14/11/2023 14:12

Checksum: **DC89958E0199814617B0861AA403C9367B670B576CBD5B9B3231421CA8560634**



---

Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200320039003200320032003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.